



7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1248
Folha: 54
Protocolo: 127.668
Via: Original
Cartório: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Solicitou-se Registro
Proc. 44714345

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM
PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, COMO OUTORGANTE
DOADOR, E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO
OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (17/11/2005), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, Renata Franco de Castro, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doadora, PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida Assis Chateaubriand n.º 2015, quadra R-22, lote 14, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.391.910/0001-05, neste ato devidamente representada por seus sócios: Terezinha de Jesus Bezerra Barbosa, brasileira, casada, corretora de imóveis, CI RG n.º 148.435-SSP/GO e CPF/MF n.º 597.653.721-91, residente e domiciliada nesta capital; e, Romildo Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG n.º 43.812-SSP/GO-2ª via e do CIC n.º 035.544.061-04, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgado donatário, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. IRIS REZENDE MACHADO, brasileiro, casado, CI RG n.º 23.929-1291416-SSP/GO e CPF/MF n.º 002.475.701-25, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA, brasileiro, divorciado, CI RG n.º 15.862.515-SSP/SP, OAB/GO nº 11641 e CPF/MF nº 463.456.201-49, residente e domiciliado nesta capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pela outorgante doadora, na forma como se acha representado me foi dito que: PRIMEIRO: Que é senhora e legítima possuidora dos seguintes imóveis: Lotes de terras para construção urbana de números 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), integrantes da quadra 31 (trinta e um), situados no loteamento denominado "PARQUE ELDORADO OESTE", nesta capital, os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: a) LOTE NÚMERO 05 (CINCO), com a área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente pela Rua Elo-32; 12,00 metros de fundos com o lote 40 (quarenta); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 06 (seis); e, 30,00

Ass. [assinatura] [assinatura] [assinatura]



7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1248
Folha: 55
Protocolo: 127.668
Via: Original
Cartório: 7-4

metros pelo lado esquerdo com lote 04 (quatro); b) LOTE NÚMERO 06 (SEIS), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente pela Rua Elo-32; 12,00 metros de fundos com o lote 39 (trinta e nove); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 07 (sete); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com lote 05 (cinco); c) LOTE NÚMERO 07 (SETE), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente pela Rua Elo-32; 12,00 metros de fundos com o lote 38 (trinta e oito); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 08 (oito); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com lote 06 (seis); d) LOTE NÚMERO 08 (OITO), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente pela Rua Elo-32; 12,00 metros de fundos com o lote 37 (trinta e sete); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 09 (nove); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com lote 07 (sete); e) LOTE NÚMERO 09 (NOVE), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente pela Rua Elo-32; 12,00 metros de fundos com o lote 36 (trinta e seis); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 10 (dez); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com lote 08 (oito); f) LOTE NÚMERO 10 (DEZ), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente pela Rua Elo-32; 12,00 metros de fundos com o lote 35 (trinta e cinco); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 11 (onze); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com lote 09 (nove); g) LOTE NÚMERO 23 (VINTE E TRÊS), com a área de 362,50 m² (trezentos e sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), sendo 7,50 metros de frente pela Rua Elo-33; 12,50 metros de fundos com o lote 22 (vinte e dois); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 24 (vinte e quatro); 30,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua Elo-38; e, 7,07 metros de chanfrado; e, h) LOTE NÚMERO 24 (VINTE E QUATRO), com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo 12,00 metros de frente pela Rua Elo-33; 12,00 metros de fundos com o lote 21 (vinte e um); 30,00 metros pelo lado direito com o lote 25 (vinte e cinco); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com lote 23 (vinte e três), havidos conforme documentação devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o número 103.706; SEGUNDO: Que assim como possui ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 25968824, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa como de fato doado tem, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; TERCEIRA: Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta

[Assinaturas manuscritas]



7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1248
Folha: 56
Protocolo: 127.668
Via: Original
Cartório: 7-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, firme e valiosa, e em contrapartida adquire o direito de transferência do direito de construir 1.990,00 m² nos lotes 14, 15, 16 e 17, da quadra R-25, situado na Rua 15 esquina com a Rua 55, no "SETOR JARDIM GOIÁS", nesta capital, a favor de ENEC-EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes; e, QUARTA: Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos, deram a presente doação o valor de RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a razão de RS 9.000,00 (nove mil reais) cada lote. Comparece a este ato, como interveniente anuente, ENEC-EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob n.º 02.779.429/0001-54, representada pelos sócios, Cláudio Augusto Perillo Daher, casado, CI RG 227.937/SSP-GO e CPF/MF n.º 124.642.601-34 e Judas Tadeu André, solteiro, CI RG 82.137/SSP-GO e CPF/MF 002.489.401-04, ambos brasileiros, engenheiros, domiciliados e residentes nesta capital, pela qual através de seus representantes legais me foi declarado estar plenamente de acordo com esta escritura. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Renata Franco de Castro, Escrevente, que a fiz escrever, inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 17 de novembro de 2005

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTE DOADORA:



COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

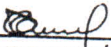
7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

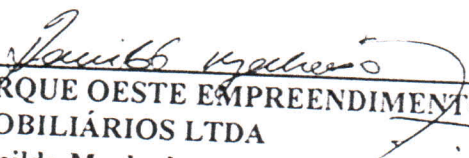
Flamínio Frânco de Castro, Tabelião

Livro: 1248
Folha: 57
Protocolo: 127.668
Via: Original
Cartório: 7-4

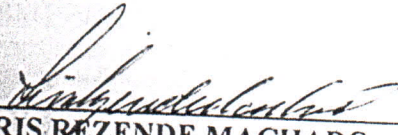
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente


PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

Terezinha de Jesus Bezerra Barbosa

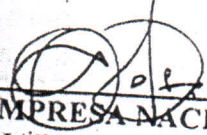

PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
Romildo Machado

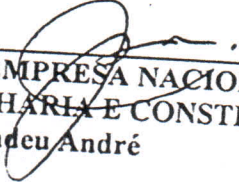
OUTORGADO DONATÁRIO:
P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA


IRIS BEZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia


MARCONI SERGIO DE AZEVEDO
PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

INTERVENIENTE ANUENTE:


ENEC-EMPRESA NACIONAL DE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Cláudio Augusto Perillo Daher


ENEC-EMPRESA NACIONAL DE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Judas Tadeu André

Emolumentos
na Judiciária
da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

600,00
37,24
17/11/2005